



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

INDICAÇÃO Nº 99 /2017

Indico ao Executivo a necessidade de se determinar ao setor competente desta municipalidade, a tomada das medidas necessárias no sentido de revitalizar a pintura das faixas de travessia de pedestres das redondezas da Escola Educação Criativa, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 108, no Bairro Cidade Nobre.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de fevereiro de 2017.

  
**Paulo César dos Reis**  
VEREADOR

APRESENTADO(A) EM:  
20/02/17  
SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
RECEBIDO  
20/02/17  
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária para atender reivindicação da comunidade escolar, no que tange ao fim da vida útil da pintura retrorrefletiva da faixa de travessia de pedestres, gerando assim grandes transtornos e colocando em risco a segurança de todos que circulam por aquela via pública.